



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 003/2013

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.054286/13-87.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária da Universidade Federal Fluminense para o exercício de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor